

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Da Sra. SHÉRIDAN)

Requer informações do Sr. Ministro da Cidadania sobre o montante de recursos transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que estão bloqueados nos Fundos de Assistência Social do Estado de Roraima e dos seus respectivos municípios.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Casa qual o montante de recursos transferidos pela União que estão bloqueados nos Fundos de Assistência Social do Estado de Roraima e dos seus respectivos municípios.

Deverão ser trazidas informações sobre o montante de recursos bloqueados no âmbito de cada um dos Fundos de Assistência Social dos municípios de Roraima, bem como do Fundo de Assistência Social do Estado, em cada um dos blocos de custeio elencados na Portaria MDS nº 113, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, e dá outras providências.



* C D 2 0 8 4 5 3 0 9 2 2 0 0 *

O referido PL, aprovado pela Câmara dos Deputados, busca permitir a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes desses fundos, com a finalidade de reorganizar as despesas com assistência social, durante a vigência do estado de calamidade pública para enfrentamento ao surto de COVID-19, decretado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Essa medida é necessária para a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), face à pandemia de coronavírus.

As informações são necessárias para que esta Casa realize o seu papel de fiscalização das despesas públicas, de modo a identificar onde há os principais gargalos na execução das despesas desses fundos e indicar como as despesas poderão ser empregadas na Assistência Social. Assim, buscamos aprimorar as ações de assistência social para identificação e amparo imediato de pessoas e grupos em situação de maior privação socioeconômica, e para mitigação dos efeitos que a doença e a restrição de circulação de pessoas provocam nas condições de subsistência e das famílias desse Estado.

Nesse sentido, peço aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputada SHÉRIDAN



* C D 2 0 8 4 5 3 0 9 2 2 0 0 *

2020-4615

Documento eletrônico assinado por Shéridan (PSDB/RR), através do ponto SDR_56008,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 4 5 3 0 9 2 2 0 0 *